



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 887, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.096989/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a requisição do servidor **JORGE LUIZ DE CASTRO VIEIRA JÚNIOR**, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula nº 3974, para permanecer no exercício de suas atividades na Defensoria Pública da União, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 24/10/2019.

Parágrafo único. O interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO